

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2023 – SECOM/SESP

**COMUNICADO**

Considerando a interposição de recurso administrativo pela licitante SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA, **ficam, desde logo, intimados todos os demais licitantes para apresentação de contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis da publicidade do recurso no sítio oficial da licitação, que se encerra no dia 31/10/2024, às 23h59.**

As contrarrazões deverão ser interpostas em petição escrita, a ser protocolizada, preferencialmente, pelo sistema eProtocolo (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br>), com uso de certificação digital ICP-Brasil, dirigida à Secretaria de Estado da Comunicação e destinada à Comissão Especial de Licitação, nos termos do item 8 do Edital.

As razões de recurso e contrarrazões serão analisadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, em que a Comissão Especial de Licitação reconsiderará o ato ou, se não o fizer, encaminhará o recurso/contrarrazões com a motivação para a autoridade superior, que preferirá sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

**Comissão Especial de Licitação**